PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.015 DE 20 DE MAIO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 247,859,27** (duzentos quarenta e sete mil, oitocentos cinqüenta e nove reais e vinte sete centavos) na seguinte dotação:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 450.....**R$ 247.859,27**
27.812.0014.0049.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º - O crédito aberto na forma dos artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de **R$ 247.859,27** (duzentos quarenta e sete mil, oitocentos cinqüenta e nove reais e vinte sete centavos), proveniente do *Contrato de Repasse MC 853620/2017 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, firmado com o Ministério do Esporte, por meio da Caixa Econômica Federal.*

ART. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 21.833,33** (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais) na seguinte dotação:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 173.....**R$ 21.833,33**
27.812.0014.0049.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 371.....(R$ 21.833,33)

13.392.0013.0047.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
01 – Tesouro

ART. 5º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 20 de maio de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Autógrafo n.º 2.051/2020
Projeto de Lei n.º 27/2020